



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00827/2011

25/08/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01926/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - A U T O R I Z A R** a cessão do servidor **ÍTALO MARTINS VIEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – Subseção Judiciária de Mossoró, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II – R E V O G A R** a cessão do referido servidor à 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Caruaru, autorizada pela Portaria nº 454, de 12/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2011, Seção 2, Página 65.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE